



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 42/2019 / 2019

Publicado no Diário Oficial da União n
 _____ / _____ / _____, Seção 3, p. _____



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000042/2019

Pregão Eletrônico nº 000040/2019

Proc. Administrativo (PAD) nº 000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro, Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário Administrativo, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.863-0, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 06782018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, pág. 409, Seção 1, com fundamento na Lei nº 8.626/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo CONSUMO, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000040/2019 e em conformidade com o Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
MERCADINHO SANTANA LTDA	18.717.757/0001-33
Endereço:	Telefone / Fone:
AV. DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, Nº 22, QD. 27, SACI. CEP: 64.020-280. TERESINA - PI.	(86) 3305-6600 (##) #####
Email:	
DISTRIBUIDORA_SANTANA@OUTLOOK.COM	
Representante Legal:	CPF:
THIAGO RODRIGUES MESQUITA	030.818.468-00

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd Estimativa de Aquisição	Unidade

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000042/2019

Pregão Eletrônico n° 000040/2019

Proc. Administrativo (PAD) n° 000147/0236

1	AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL PURO, PENEIRADO, SEM GLÚTEN, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇUCAR. APLICAÇÃO ADOÇANTE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO (TRANSPARENTES) ATÓXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 (UM) QUILOGRAMA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRESENÇA DE ROTULAGEM, CONSTANDO NESTA, O NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CNPJ. REQUISITOS ESPECÍFICOS CONFORME RESOLUÇÃO - RDC 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 – ANVISA E RDC 278 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 - ANVISA-MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	OLHO D'AGUA	QUILOGRAMA	3500	R\$ 2,38
8	ADOÇANTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: 100% SUCRALOSE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, COM BICO DOSADOR, FRASCO COM MÍNIMO DE 65ML. VALIDADE MÍNIMA, IMPRESSA NA EMBALAGEM DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA.	ADOCIL	UNIDADE	240	R\$ 6,99
TOTAL :					R\$ 10.007,60

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário da Ata de Registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá o estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 000040/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, e que não o contrarie.

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000042/2019

Pregão Eletrônico nº 000040/2019

Proc. Administrativo (PAD) nº 000147/0236

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, _____ de _____ de _____.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

THIAGO RODRIGUES MESQUITA
Representante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO RODRIGUES MESQUITA**, Usuário Externo, em 25/11/2019, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva**, Técnico Judiciário, em 25/11/2019, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia**, Coordenador de Contratações e Patrimônio, em 25/11/2019, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**, Secretário(a), em 25/11/2019, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862170** e o código CRC **2D899C18**.